



**PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2009
DA UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO - UNESF**

A Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de Olinda – FUNESO, no uso de suas atribuições, divulga o Edital de Inscrição ao Segundo Processo Seletivo do ano de 2009, contendo as seguintes informações:

I) DAS VAGAS

a) Curso de Bacharelado em **Administração** - n.º de vagas: 50, para o turno noturno, Portaria de Autorização: 580/98, n.º de créditos no 1.º período: 20 valor de cada crédito: **R\$ 19,93 (dezenove reais e noventa e três centavos)**, semestralidade: 6 parcelas.

b) Curso de Bacharelado em **Enfermagem** * - n.º de vagas: 45 para o turno da manhã e 45 para o turno da tarde, Portaria de Reconhecimento: 1281/93, n.º de créditos no 1.º período: 29, valor de cada crédito: **R\$17,73 (dezessete reais e setenta e três centavos)**, semestralidade: 6 parcelas.

**Os prazos e horários dos estágios não são, necessariamente, coincidentes com os períodos e horários normais de aula, dependendo das disponibilidades oferecidas pelas instituições que ofertam as respectivas vagas.*

c) Curso de Bacharelado em **Fonoaudiologia** - n.º de vagas: 40, diurno, Portaria de Autorização: 806/98, n.º de créditos no 1.º período: 26, valor de cada crédito: **R\$ 19,93 (dezenove reais e noventa e três centavos)**, semestralidade: 6 parcelas.

d) Curso de Licenciatura Plena em **História** - n.º de vagas: 50 para o turno da manhã, 50 para o turno da tarde e 50 para o turno da noite, Portaria de Reconhecimento: 1068/85, n.º de créditos no 1.º período: 24, valor de cada crédito; **R\$ 14,04 (quatorze reais e quatro centavos)**, semestralidade: 6 parcelas.

e) Curso de Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em **Biologia** - n.º de vagas: 50 para o turno da manhã, 50 para o turno da tarde e 50 para o turno da noite, Portaria de Reconhecimento: 1068/85, n.º de créditos no 1.º período: 24, valor de cada crédito; **R\$ 14,04 (quatorze reais e quatro centavos)**, semestralidade: 6 parcelas.



f) Curso de Licenciatura Plena em Letras - n.º de vagas: 50 para o turno da manhã e 50 para o turno da noite, Portaria de Reconhecimento 1068/85, n.º de créditos no 1.º período: 24, valor de cada crédito; **R\$ 14,04 (quatorze reais e quatro centavos)**, semestralidade: 6 parcelas.

g) Cursos de Licenciatura Plena em Geografia - n.º de vagas: 50 para o turno da manhã, Portaria de Reconhecimento 1068/85, n.º de créditos no 1.º período: 24, valor de cada crédito; **R\$ 14,04 (quatorze reais e quatro centavos)**, semestralidade: 6 parcelas.

h) Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia - n.º de vagas: 50 para o turno da manhã, 50 para o turno da tarde e 50 para o turno da noite, Portaria de Reconhecimento 1068/85, n.º de créditos no 1.º período: 24, valor de cada crédito; **R\$ 14,04 (quatorze reais e quatro centavos)**, semestralidade: 6 parcelas.

i) Curso de Licenciatura Plena em Matemática – n.º de vagas: 50 para o turno da manhã e 50 para o turno da noite, Portaria de Autorização 842/98, n.º de créditos no 1.º período: 24, valor de cada crédito; **R\$ 14,04 (quatorze reais e quatro centavos)**, semestralidade: 6 parcelas.

Todas as turmas dos Cursos oferecidos no Processo Seletivo 2009.2 terão endereço de funcionamento no Campus Universitário da FUNESO – Jardim Fragoso s/n – Olinda – PE.

ATENÇÃO: 20% das vagas nos diversos cursos, EXCETO ENFERMAGEM, serão destinadas, preferencialmente, aos candidatos que solicitarem o aproveitamento das suas notas do ENEM, referentes aos anos de 2006 a 2008, mediante preenchimento de requerimento específico disponível no Campus Universitário, pagamento da taxa de inscrição e apresentação do respectivo boletim. O preenchimento dessas vagas será feito em ordem decrescente das notas apresentadas.

IMPORTANTE: A UNESF reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas, cujas vagas oferecidas estão previstas no item I deste Edital, caso haja um número menor de 40 (quarenta) alunos inscritos e/ou matriculados na turma. Para os Cursos que oferecem mais de uma turma e turno, será instalada a turma/turno de maior número de alunos classificados e/ou matriculados,



podendo os alunos classificados nas turmas que não atingiram o número mínimo, completarem as vagas remanescentes das turmas instaladas.

II. DA INSCRIÇÃO

1 - *Público-alvo* - poderão inscrever-se ao 2º Processo Seletivo 2009 os Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2 - *Período e locais* - a Inscrição dos candidatos será feita no período de **03 de junho a 16 de julho de 2009**, de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais:

- a) nas agências do Banco HSBC, nos seguintes endereços: *Agência Olinda* – Av. Getúlio Vargas, 1050, Bairro Novo, Olinda, PE, Fone: (0xx81) 3366.6100, e *Agência Boa Vista* - Av. Conde da Boa Vista, 454, Boa Vista, Recife, PE, Fone: (0xx81) 3316.4500, no horário das respectivas agências;
- b) no Campus Universitário da Funeso, no Centro de Humanidades, das 9h às 20h.

3 - *Valor cobrado* – o valor cobrado pela inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) para o Curso de Enfermagem e de R\$ 20,00 (vinte reais) para os demais Cursos.

4 - *Etapas* – nos locais acima mencionados o candidato, após o preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição, deverá efetuar o pagamento do valor cobrado, recebendo logo após o seu cartão de inscrição.

5 - *Divulgação dos números das salas* – ocorrerá no dia 17/07/2009, no site **www.funeso.com.br**.

IMPORTANTE:

- O candidato poderá inscrever-se apenas uma vez, sendo anuladas as inscrições subseqüentes.
- O candidato que não tiver condições de comprovar, até o ato da inscrição, conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nem a este Edital.



III. DAS PROVAS

1 - **Local** - as provas serão realizadas no *Campus Universitário da FUNESO*, Jardim Fragoso, Olinda, Pernambuco.

2 - **Dias e horários** – para o Curso de Enfermagem serão aplicadas nos dias **18/07/2009 (sábado)** e **19/07/2009 (domingo)**, das 14h às 18h. Para os demais cursos, apenas no dia **19/07/2009 (domingo)**, das 14h às 18h.

3) **Estrutura das provas**

3.1 Prova de Conhecimentos Específicos (apenas para o Curso de Enfermagem):

A *Prova de Conhecimentos Específicos* do Vestibular da UNESF, valendo 30 pontos, será constituída de 30 questões, cada qual valendo um ponto, abordando conteúdos multi e interdisciplinares diretamente relacionados com a área de saúde. Serão enfatizados conhecimentos de anatomia, fisiologia, bioquímica e programas de saúde.

3.2 Prova de Conhecimentos Gerais (para todos os Cursos, inclusive Enfermagem):

A *Prova de Conhecimentos Gerais* do Vestibular da UNESF abordará os conteúdos curriculares praticados nos colégios, explorando as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas durante o período escolar.

O mero conhecimento de fórmulas e o raciocínio mecânico serão preteridos, em favor de argumentações consistentes desenvolvidas em torno de idéias lógicas.

A *Prova de Conhecimentos Gerais* do Vestibular da UNESF valoriza os temas atuais aproveitando, sempre que possível, materiais extraídos dos principais órgãos da imprensa. Todas as situações de avaliação estruturam-se de modo a verificar se o aluno é capaz de ler e interpretar textos de linguagem verbal, visual (fotos, mapas, pinturas, gráficos, entre outros) e enunciados.

Portanto, raciocínio lógico, capacidade de contextualização, condição de estabelecer conhecimentos interdisciplinares, resolução de situações-problema, são aspectos fundamentais para o candidato fazer uma boa *Prova de Conhecimentos Gerais* do Vestibular da UNESF.



A *Prova de Conhecimentos Gerais* do Vestibular da UNESF será constituída de duas partes:

A – Parte Objetiva: valendo 30 pontos.

Constituída de 30 questões, cada qual valendo um ponto, a avaliação é interdisciplinar, não é dividida por disciplinas e procura reunir conhecimentos de diversas áreas em uma mesma questão ou um mesmo tema, relacionando-os entre si.

B – Redação: valendo 30 pontos.

O candidato deverá desenvolver uma produção textual, com base no(s) tema(s) sugerido(s), relacionado(s) ao Curso para o qual concorre, com o mínimo de vinte linhas e máximo de trinta linhas, manuscrita e legível, e será eliminado do Processo Seletivo o Candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos.

IV. DA PONTUAÇÃO

A pontuação final do Candidato será obtida pela soma dos pontos obtidos nas 30 (trinta) questões objetivas, 1ª parte da prova, com os pontos obtidos na produção textual, 2ª parte da prova. Para os candidatos de Enfermagem serão acrescentados ainda os pontos obtidos na *Prova de Conhecimentos Específicos*.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos dar-se-á pela **ordem decrescente** da pontuação, até o limite de vagas oferecidas por cada Curso e turno, prevalecendo a primeira opção. O candidato poderá ser classificado em 2ª opção, caso existam vagas disponíveis no Curso e turno indicados para tal.

VI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão usados, como critérios de desempate, em ordem preferencial:

- a) a maior pontuação atribuída ao candidato na produção textual;
- b) a maior pontuação obtida na *Prova de Conhecimentos Específicos* (apenas para o Curso de Enfermagem): o Candidato mais idoso.



VII. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do 2º Processo Seletivo do ano 2009 o candidato que:

- a) Deixar de comparecer à(s) Prova(s), qualquer que seja o motivo;
- b) For surpreendido em atitude fraudulenta durante a(s) prova(s);
- c) Desrespeitar outros candidatos, ou qualquer pessoa envolvida no processo do Concurso, ou ainda promover qualquer tipo de tumulto;
- d) Obter pontuação inferior a 6 (seis) na produção textual.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A 1ª Listagem será publicada no Campus Universitário da FUNESO às 11h, no dia 22 de julho de 2009, enquanto que a 2ª Listagem será publicada no mesmo local, às 17h, no dia 27 de julho de 2009. As divulgações também serão realizadas no site da Instituição.

IX. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A matrícula dos candidatos classificados e convocados será feita em conformidade com este Edital, nos dias 23 e 24 de julho de 2009 (1ª Listagem), no horário das 09h às 20h, e nos dias 28 e 29 de julho de 2009 (2ª listagem), no horário das 10:00 às 20:00, no Campus Universitário da FUNESO, Jardim Fragoso, Olinda/PE.

As matrículas para os cursos de Enfermagem e Fonoaudiologia serão feitas apenas até as 18h.

Não serão ressarcidos valores advindos de gastos com a preparação da documentação exigida na matrícula feita pelo candidato.

Ao referendar a matrícula, o candidato comprovará o pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor constante neste Edital e assinará o contrato de prestação dos serviços educacionais, entregando os seguintes documentos: a) original e cópia legível e autenticada do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou original e cópia legível e autenticada do Certificado de Conclusão do Exame Supletivo do Ensino Médio; b) cópia legível da Cédula de Identidade, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista (sexo masculino); c) duas fotos 3x4; d) cópia legível do Título de Eleitor.



IMPORTANTE:

O candidato classificado que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula será desclassificado automaticamente.

X. DAS CONVOCAÇÕES POSTERIORES E DO PRAZO PARA A MATRÍCULA -

Serão feitas tantas relações de convocações quantas necessárias para o preenchimento das vagas, sendo estas relações afixadas no **Quadro de Avisos**, situado no mesmo local da realização da matrícula, constando os nomes dos candidatos convocados e o prazo de validade da convocação.

IMPORTANTE:

O candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos definidos neste Edital perderá definitivamente o direito à mesma, não lhe cabendo recorrer a qualquer instância para modificação das normas aqui estabelecidas.

XI. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 03 de agosto de 2009.

Professor Mário Marques de Santana
Diretor Geral